



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 073/2021, EM 26 DE JULHO DE 2021.



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 073/2021, EM 26 DE JULHO DE 2021

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – CMDS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL - BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS de São Gabriel:

I – REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL:

| | |
|-------------------------------------|----------|
| Redinacarina Ferreira M. Figueiredo | TITULAR |
| Francisco da Silva | SUPLENTE |

II – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

| | |
|-------------------------------------|----------|
| Olávio Rocha Neto | TITULAR |
| Gleivia Márcia Cristóvão de Freitas | SUPLENTE |

III - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO GABRIEL:

| | |
|------------------------------|----------|
| Martim Ribeiro de Almeida | TITULAR |
| Jociene da Silva Rocha Leite | SUPLENTE |

IV - REPRESENTANTES DE IGREJA:

| | |
|-------------------------------|----------|
| Meires Magna Batista da Silva | TITULAR |
| Núbia Regina de Novais | SUPLENTE |

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

V - REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:

| | |
|---------------------------------|----------|
| Arlene Vieira da Silva Nunes | TITULAR |
| Jânio Clécio Rodrigues de Souza | SUPLENTE |

VI - REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES QUILOMBOLAS:

| | |
|-------------------------------|----------|
| Maria do Carmo de Jesus Silva | TITULAR |
| José Santana Pereira | SUPLENTE |

VII - REPRESENTANTES DOS AGRICULTORES:

| | |
|------------------------------|----------|
| Maria Leide Alves dos Santos | TITULAR |
| Emilia Vieira Rocha | SUPLENTE |
| Neuron Oliveira de Sena | TITULAR |
| Leonardo Barboza da Rocha | SUPLENTE |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2021.

Hipólito Rodrigues da Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

